



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 7 de abril de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 32, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 32, de 2021, que Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Professor Oseias, PP;
- IV – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.881 de 08.04.2021, pág. 47.

POR 038/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

